



Cáritas Diocesana
de COIMBRA

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO
CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS

ÍNDICE

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO	3
Identificação do Concurso	3
Cláusula Primeira.....	3
Entidade Adjudicante.....	3
Cláusula Segunda.....	3
Órgão que tomou a decisão de contratar	3
Cláusula Terceira.....	3
Concorrentes	3
Cláusula Quarta	4
Modo de Apresentação das Propostas	4
Cláusula Quinta	4
Documentos que constituem a proposta	4
Cláusula Sexta.....	5
Propostas Variantes	5
Cláusula Sétima.....	6
Prazo para apresentação e manutenção das propostas.....	6
Cláusula Oitava.....	6
Esclarecimentos / Erros e Omissões.....	6
Cláusula Nona	6
Preço Base	6
Cláusula Décima.....	7
Adjudicação por Lotes	7
Cláusula Décima Primeira	7
Critério de Adjudicação	7
Cláusula Décima Terceira.....	8
Documentos de habilitação e prazo para a sua apresentação	8
Cláusula Décima Quarta	8
Contrato.....	8
Cláusula Décima Quinta	8
Valor e Modo da Caução.....	8
Cláusula Décima Sexta.....	9
Aceitação da jurisdição de Centro de Arbitragem	9
Cláusula Décima Sétima.....	9
Legislação Aplicável	9
APÊNDICES	10
Documento n.º 1	11
Modelo de Propostas de Preço	11
Documento n.º 2	15
Listagem de viaturas	15
Documento n.º 3	20
Lista de Imóveis.....	20
Documento n.º 4	21
Anexo II -Modelo de Declaração – Documentos de Habilitação	21

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO

Identificação do Concurso

1. O presente Programa do Procedimento de Concurso respeita ao Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a aquisição de serviços que permitam a formação de dois contratos de aquisição de serviços de seguros autónomos (Lotes), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º - A do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), que se indicam:
 - a) Lote 1 – Seguro de Acidentes de Trabalho.
 - b) Lote 2 – Seguro de Acidentes Pessoais; Seguro de Responsabilidade Civil Profissional; Seguro de Responsabilidade Civil de Exploração; Seguro de Multirrisco e Seguro de Frota Automóvel.
2. A cada um dos lotes identificados no número anterior corresponderá um contrato de aquisição de serviços.
3. Os concorrentes poderão apresentar proposta apenas a um lote ou aos dois lotes.
4. De acordo com o vocabulário comum para a Contratação Pública o código do presente procedimento é o CPV 66510000.

Cláusula Primeira

Entidade Adjudicante

A Entidade Adjudicante é a Cáritas Diocesana de Coimbra, Instituição Particular de Solidariedade Social, contribuinte fiscal n.º 501 082 174, com sede na Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14, 3030-382 Coimbra, com o contacto telefónico n.º 239 792 430 e correio eletrónico caritas@caritascoimbra.pt.

Cláusula Segunda

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Direção da Cáritas Diocesana de Coimbra, tomada em sede de reunião celebrada a 21 de outubro de 2021.

Cláusula Terceira

Concorrentes

1. Podem apresentar proposta ao presente Concurso as empresas de seguros ou empresas de mediação legalmente constituídas e autorizadas a explorar os ramos de seguro objeto do presente concurso, se encontrem registadas no Instituto de Seguros de Portugal.

2. Em caso de apresentação de proposta por parte de Agrupamento, os respetivos membros não poderão ser membros ou concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro Agrupamento candidato, ou outro Agrupamento concorrente, sendo que, em caso de adjudicação, todos os membros do Agrupamento concorrente e apenas estes, devem associar-se antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio, de acordo com o disposto no artigo 54.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Estão impedidas de participar, as entidades que se encontrem em alguma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, salvo o disposto no artigo 55.º-A do referido diploma.

Cláusula Quarta

Modo de Apresentação das Propostas

1. A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham, deverá ser realizada exclusivamente por recurso à plataforma eletrónica de contratação pública <https://www.acingov.pt/>, cumprindo com o disposto no artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, concretamente:
 - a) O processo do concurso para a aquisição de serviços de seguros para a Cáritas Diocesana de Coimbra será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública Acingov com o seguinte endereço disponibilizada pela empresa Academia de Informática – Engenharia de Sistemas, Lda;
 - b) O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta, o *download* das peças do procedimento, bem como, apresentar a proposta;
 - c) Para ter acesso à plataforma da Acingov, deverão os interessados efetuar o registo através do *link* https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/zonaPublica/zona_publica_c/indexAdesao;
 - d) Para concluir o registo deverão os interessados seguir os passos do formulário, e no final, enviar a documentação solicitada para a Acingov;
 - e) No caso de necessidade, deverão os interessados verificar informações detalhadas no campo “Fornecedores”, ou contactar o Serviço de Gestão de Clientes da empresa.

Cláusula Quinta

Documentos que constituem a proposta

1. A proposta a apresentar deverá ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), este documento encontra-se disponível em <https://www.base.gov.pt/Base4/pt/deucp/>, devendo ser selecionadas as seguintes opções de preenchimento:
 - a.1 “Sou operador económico”;
 - a.2 “Importar um DEUCP”;

- a.3 “Carregar documento” – selecionar o ficheiro “espd-request.xml”, disponibilizado pela entidade adjudicante junto das peças do procedimento;
- a.4 Selecionar o país correspondente;
- a.5 Preencher os campos solicitados pela entidade adjudicante;
- a.6 Guardar o documento, em formato PDF, devendo o mesmo ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar e enviado juntamente com os restantes documentos.

b) Elementos relativos a aspetos submetidos à concorrência:

- b.1 Proposta de preços, elaborada de acordo com o modelo anexo do presente programa de concurso,
cfr. Documento n.º 1 que se anexa para os devidos efeitos legais;
- b.1.1 A proposta deve indicar por Lote:
- b.1.2 O valor do prémio referente a cada ramo de seguro com indicação dos encargos que incorporam os prémios totais e/ou taxas anuais;
- b.1.3 Para o ramo Frota Automóvel e Multiriscos deve ser apresentado o prémio por viatura, *cfr. documento n.ºs 2 e 3, respetivamente.*

c) Elementos relativos a aspetos não submetidos à concorrência:

- c.1 Condições gerais e especiais aplicáveis aos seguros a contratar de acordo com a legislação aplicável e ao respetivo Caderno de Encargos;
 - c.2 Comprovativo da autorização /registo do Instituto de Seguros de Portugal conforme estão autorizadas a explorar os ramos de seguro objeto do presente concurso, registadas no Instituto de Seguros de Portugal.
- 2. Pode o concorrente ainda apresentar quaisquer outro documento considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta
 - 3. Todos os documentos que constituem a proposta deverão ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Sexta

Propostas Variantes

Não será admitida a apresentação de propostas variantes, sendo que, constitui motivo da respetiva exclusão, o incumprimento do presente preceito.

Cláusula Sétima

Prazo para apresentação e manutenção das propostas

1. As propostas deverão ser entregues até às 23h59m do **30.º dia contado da data de publicação do anúncio do procedimento em Diário da República e no Jornal oficial da União Europeia**.
2. O prazo referido no número anterior não se suspende nos sábados, domingos e feriados.
3. Nos termos do artigo 65.º do Código dos Contratos Públicos é fixado o prazo de **66 (sessenta e seis) dias** para efeitos da obrigação de manutenção de Propostas, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

Cláusula Oitava

Esclarecimentos / Erros e Omissões

1. No **primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas**, os interessados devem solicitar, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação Acingov, os esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como elaborar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões por si detetados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Os esclarecimentos e o pronunciamento relativo aos erros e omissões a que se refere o número anterior serão prestados por escrito pelo órgão competente para prestar os referidos esclarecimentos, no caso a Direção da Cáritas Diocesana de Coimbra, através da plataforma eletrónica de contratação Acingov, até ao fim do **segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas**, nos termos do disposto no n.º 5 alíneas a) e b) do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados serão disponibilizados na plataforma eletrónica Acingov e juntos às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados de tal facto.

Cláusula Nona

Preço Base

O Preço Base global do presente procedimento é de €262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros), correspondente ao somatório dos preços base dos lotes previstos no presente artigo, e igualmente fixados nos mesmos termos do caderno de encargos, concretamente:

- a) **LOTE 1 – Seguro de Acidentes de Trabalho** – €180.000,00 (cento e oitenta mil euros);
- b) **LOTE 2 – Seguro de Acidentes Pessoais; Seguros de Responsabilidade Civil (Exploração e Profissional); Seguro de Multirriscos e Seguro de Frota Automóvel** - €82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros).

Cláusula Décima

Adjudicação por Lotes

Os concorrentes podem apresentar proposta para apenas um ou mais lotes, não existindo, para efeitos do presente procedimento, qualquer limitação quanto ao número máximo de lotes que podem ser adjudicados a cada concorrente.

Cláusula Décima Primeira

Critério de Adjudicação

1. O critério de adjudicação, para cada um dos lotes, é feito de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, concretamente o preço, enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar.
2. No âmbito do presente procedimento, serão efetuadas adjudicações de propostas por lotes, pelo que, atentos os dois lotes, previstos nos termos das cláusulas nona e décima do presente procedimento de concurso, serão efetuadas tantas adjudicações quantos os lotes previstos, na razão da adjudicação de uma proposta por cada lote previsto.
3. Em caso de empate entre propostas, o desempate classificativo será efetuado exclusivamente pela ordem abaixo indicada:

3.1. LOTE 1 – Seguro de Acidentes de Trabalho

- 3.1.1. No caso de o mais baixo preço constar de mais de uma proposta apresentada, o desempate será realizado por meio de sorteio aleatório realizado pelo júri do procedimento, cujas regra, data, hora e local serão definidas pelo Júri e comunicadas a todos os concorrentes com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

3.2. LOTE 2 – Seguro de Acidentes Pessoais; Seguro de Multirriscos; Seguros de Responsabilidade Civil de Exploração; Seguro de Responsabilidade Civil Profissional; Seguro de Frota Automóvel

- 3.2.1 No caso de o mais baixo preço constar de mais de uma proposta apresentada no Lote 2, a adjudicação será efetuada àquele que apresentar, para efeitos da sua hierarquização por mérito e subsequente adjudicação, o menor preço para o seguro de frota automóvel.

- 3.2.2 Se, efetuada a operação indicada no número anterior, o empate persistir, a ordenação final das propostas resultará de sorteio aleatório realizado pelo júri do procedimento, cujas regra, data, hora e local serão definidas pelo Júri e comunicadas a todos os concorrentes com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Cláusula Décima Terceira

Documentos de habilitação e prazo para a sua apresentação

1. Aquando da notificação de decisão de adjudicação, a Entidade Adjudicante notificará a Entidade Adjudicatária para proceder à apresentação dos seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** do Código dos Contratos Públicos, *cfr.* Documento n.º 4, apenso ao presente programa de procedimento de concurso;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
 - c) Certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial com a identificação dos poderes de gerência/administração e respetivo modo do seu exercício;
2. A Entidade Adjudicatária dispõe do prazo de **cinco dias úteis** contados a partir da data da notificação da decisão de adjudicação, para proceder à entrega de todos os documentos referidos no n.º 1 da presente cláusula.
3. No caso da Entidade Adjudicatária não proceder à apresentação dos documentos de habilitação exigidos, ou os mesmos apresentarem irregularidades relevantes, a Entidade Adjudicante, concederá àquela o prazo de 3 (três) dias úteis, para que se pronuncie sobre tal, por escrito, em sede de audiência prévia, sob pena de caducidade da adjudicação.

Cláusula Décima Quarta

Contrato

De acordo com o disposto no n.º 1 alínea a) do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da prestação de serviços a que se refere o presente procedimento será objeto de contrato escrito.

Cláusula Décima Quinta

Valor e Modo da Caução

À Entidade Adjudicatária não será exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Décima Sexta

Aceitação da jurisdição de Centro de Arbitragem

1. A Entidade Adjudicante, Cáritas Diocesana de Coimbra, aceita a jurisdição do Centro de Arbitragem Institucionalizado, Centro de Arbitragem de Coimbra, para a resolução de qualquer litígio respeitante ao presente procedimento pré-contratual, seguindo-se os respetivos regulamentos, designadamente quanto ao respetivo modo de constituição e regime processual.
2. Os interessados aceitam submeter a resolução de qualquer litígio respeitante ao contrato a celebrar ou a aspetos respeitantes ao procedimento de formação ao Centro de Arbitragem Institucionalizado, Centro de Arbitragem de Coimbra, incluindo os aspetos que resultem do procedimento pré-contratual que lhe deu origem, nos termos dos respetivos regulamentos.

Cláusula Décima Sétima

Legislação Aplicável

Em tudo o que seja omissa no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na Lei da Arbitragem Voluntária, e demais legislação aplicável.

Coimbra, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Direção

Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes

APÊNDICES

Documento n.º 1

Modelo de Propostas de Preço

(a que se refere a cláusula quinta do Programa de Concurso)

_____ (denominação social da empresa concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso denominado **"Aquisição de Serviços de Seguros"**, obriga-se a cumpri-lo integralmente, em conformidade com o Caderno de Encargos.

Concorrendo para o Lote 1 com o preço contratual de _____, de acordo com as taxas e/ou prémios infra descritos:

Lote 1: Ramo Acidentes de Trabalho

Ramo	Grupo de Seguros	Proposta	
Acidentes de trabalho	Trabalhadores da Instituição, Estágios Profissionais e Trabalhadores no âmbito da medida MARREES	Taxa comercial	
		Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	

E para o Lote 2 com o preço contratual de _____, de acordo com os prémios infra descritos:

Lote 2: Ramos de Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil (Exploração e Profissional); Frota Automóvel e Multirriscos

Ramo	Grupo de Seguros	Proposta	
Acidentes Pessoais	Crianças/Jovens que frequentam os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), Componente de Apoio à Família (CAF), Centro de Ocupação Juvenil (COJ) e AAAP	Prémio anual por pessoa	
		Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Crianças/Jovens que se encontram em regime de internato no Lar de Jovens Santa Maria de Semide (LIJ), Centro de Acolhimento Temporário (CAT) e Comunidade de Inserção Renascer.	Prémio anual por pessoa	
		Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Voluntários na Instituição e em trabalho voluntário em estabelecimentos prisionais	Prémio anual por pessoa	
		Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Voluntários que pertencem aos órgãos sociais da Instituição	Prémio anual por pessoa	
		Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Participantes em atividades desenvolvidas pela Instituição (v.g. visitas culturais, caminhadas, ginástica).	Prémio anual por pessoa	
		Prémio comercial anual	

Responsabilidade Civil de Exploração e Profissional	Colaboradores ao abrigo da Medida de Contrato Emprego Inserção (CEI) e (CEI+)	Encargos legais	
		Prémio total anual	
		Prémio anual por pessoa	
		Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Participantes em atividades de animação turística concretizadas pelo Hotel Comvida Quiaios.	Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Utentes da Clínica de Medicina Física e Reabilitação	Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros e aos utentes que frequentam os diversos equipamentos da Cáritas Diocesana de Coimbra	Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros no Hotel Comvida Quiaios	Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	
	Espaços de jogos e recreio destinados às crianças que frequentam as creches e jardins de infância	Prémio comercial anual	
		Encargos legais	

		Prémio total anual	
Automóvel	Relação de viaturas com respetivos prémios em listagem anexa	Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual da Frota	
Multirriscos	Relação de imóveis com respetivos prémios em listagem anexa	Prémio comercial anual	
		Encargos legais	
		Prémio total anual	

Concorrendo assim com o preço contratual global (incluindo todos os encargos) com o valor de

_____.

O Representante Legal

Documento n.º 2

Listagem de viaturas

Prémios por viatura

Combustível: Gasóleo

	Matrícula	Data Matrícula	Marca / Modelo	Categoria	Peso Bruto	Cilindrada	Observações	Prémio total/viatura
Viaturas de 2 lugares								
1	27-75-TG	mar-02	Citroen Berlingo	Lig. Merc.	1982	1997		
2	16-09-ZF	nov-04	Citroen Berlingo	Lig. Merc.	1755	1868		
3	68-GH-21	ago-18	Citroen Berlingo	Lig. Merc.	1980	1560		
4	65-42-ZX	mai-05	Fiat Ducato	Lig. Merc.	2900	1997		
5	81-BI-63	mar-06	Hyundai Getz	Lig. Merc.	1600	1493		
6	56-HN-75	abr-09	Nissan Kubistar	Lig. Merc.	1685	1461		
7	56-HN-80	abr-09	Nissan Kubistar	Lig. Merc.	1685	1461		
8	56-HN-84	abr-09	Nissan Kubistar	Lig. Merc.	1685	1461		
9	56-HN-85	abr-09	Nissan Kubistar	Lig. Merc.	1685	1461		
10	56-HN-88	abr-09	Nissan Kubistar	Lig. Merc.	1685	1461		
11	56-HN-89	abr-09	Nissan Kubistar	Lig. Merc.	1685	1461		
12	48-LF-52	dez-10	Nissan NV200	Lig. Merc.	2000	1461		
13	48-LF-53	dez-10	Nissan NV200	Lig. Merc.	2000	1461		
14	48-LF-58	dez-10	Nissan NV200	Lig. Merc.	2000	1461		
15	48-LF-60	dez-10	Nissan NV200	Lig. Merc.	2000	1461		
16	48-LF-55	dez-10	Nissan NV200	Lig. Merc.	2000	1461		
17	63-27-GA	dez-95	Peugeot 106	Lig. Merc.	1320	1527		
18	17-82-GE	jan-96	Peugeot 106	Lig. Merc.	1320	1527		
19	52-86-GU	jun-96	Peugeot 106	Lig. Merc.	1375	1527		
20	79-49-HU	jan-97	Peugeot 106	Lig. Merc.	1375	1527		
21	24-95-JD	nov-97	Peugeot 106	Lig. Merc.	1375	1527		
22	24-96-JD	nov-97	Peugeot 106	Lig. Merc.	1375	1527		
23	14-13-LD	mai-98	Peugeot 106	Lig. Merc.	1375	1527		
24	14-32-LD	mai-98	Peugeot 106	Lig. Merc.	1375	1527		
25	67-BS-30	jun-06	Peugeot 206	Lig. Merc.	1455	1398		
26	49-DU-59	jun-07	Peugeot 207	Lig. Merc.	1610	1398		
27	72-FL-69	mar-08	Peugeot 207	Lig. Merc.	1610	1398		
28	51-GV-16	nov-08	Peugeot 207	Lig. Merc.	1610	1398		
29	42-GZ-42	dez-08	Peugeot 207	Lig. Merc.	1610	1398		
30	65-HB-92	dez-08	Peugeot 207	Lig. Merc.	1610	1398		
31	18-PJ-43	dez-14	Peugeot Bipper	Lig. Merc.	1750	1248		
32	83-PI-46	dez-14	Peugeot Bipper	Lig. Merc.	1750	1248		
33	83-PI-63	dez-14	Peugeot Bipper	Lig. Merc.	1750	1248		
34	21-PL-38	dez-15	Peugeot Bipper	Lig. Merc.	1750	1248		
35	32-54-MR	jan-99	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
36	50-73-MS	fev-99	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		

Prémios por viatura

Combustível: Gasóleo

	Matrícula	Data Matrícula	Marca / Modelo	Categoria	Peso Bruto	Cilindrada	Observações	Prémio total/viatura
Viaturas de 2 lugares								
37	50-74-MS	fev-99	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
38	07-03-NC	mar-99	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
39	07-04-NC	mar-99	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
40	71-09-NM	jun-99	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
41	69-57-PA	fev-00	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
42	07-51-QM	out-00	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
43	07-64-QM	out-00	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1765	1868		
44	84-05-SN	out-01	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
45	84-69-SN	out-01	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
46	12-01-SS	dez-01	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
47	49-83-SX	jan-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
48	49-85-SX	jan-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
49	63-01-UQ	fev-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
50	91-31-TF	mar-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
51	91-75-TF	mar-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
52	03-22-TQ	jun-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
53	03-36-TQ	jun-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
54	08-88-UG	out-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
55	05-55-UI	nov-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1762	1868		
56	27-97-UI	nov-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1958	1868		
57	94-35-UI	nov-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
58	94-43-UI	nov-02	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
59	60-83-UR	fev-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
60	83-80-UZ	mai-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
61	41-29-VO	out-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
62	59-27-VS	nov-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
63	59-26-VS	nov-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
64	59-36-VS	nov-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
65	59-37-VS	nov-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
66	59-38-VS	nov-03	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
67	11-36-XD	mar-04	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
68	12-27-ZC	out-04	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
69	12-28-ZC	out-04	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
70	67-33-ZU	abr-05	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1755	1868		
71	44-EP-50	out-07	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1730	1560		
72	16-EZ-28	dez-07	Peugeot Partner	Lig. Merc.	1930	1560		

Combustível: Gasóleo

	Matrícula	Data Matrícula	Marca / Modelo	Categoria	Peso Bruto	Cilindrada	Observações	Prémio total/viatura
Viaturas de 2 lugares								
73	06-MN-11	dez-11	Peugeot Partner	Lig. Merc.	2185	1560		
74	12-71-TL	abr-02	MagGIO Porter Pick-Up	Lig. Merc.	1550	1371		
75	03-FH-00	fev-08	Renault Trafic	Lig. Merc.	3010	1995		
76	74-IL-55	nov-09	Toyota Yaris	Lig. Merc.	1525	1364		
77	59-DR-38	jun-07	Volkswagen Polo	Lig. Merc.	1640	1422		
78	55-DV-08	jun-07	Volkswagen Polo	Lig. Merc.	1640	1422		
79	55-EN-07	out-07	Volkswagen Polo	Lig. Merc.	1640	1422		
Viaturas de 3 lugares								
80	JP-99-40	abr-86	Bedford NKR	Lig. Merc.	3500	3268		
81	97-IX-78	mar-10	Citroen Berlingo	Lig. Merc.	1980	1560		
82	06-92-UQ	fev-03	Citroen Jumpy	Lig. Merc.	2205	1868		
83	61-51-ZH	dez-04	Citroen Jumpy	Lig. Merc.	2215	1997		
84	69-AU-13	nov-05	Citroen Jumpy	Lig. Merc.	2215	1997		
85	69-DP-95	mai-07	Citroen Jumpy	Lig. Merc.	2702	1997		
86	06-59-ZS	mar-05	Peugeot Boxer	Lig. Merc.	3300	2179		
87	27-SD-50	nov-16	Peugeot Partner	Lig. Merc.	2195	1560		
Viaturas de 5 lugares								
88	96-IT-11	fev-10	Fiat Doblo	Lig. Merc.	2020	1248		
89	02-AB-02	jun-05	Ford Focus C-Max	Lig. Passag.	1300	1560		
90	85-43-XI	abr-18	Ford Focus C-Max	Lig. Passag.	1920	1560		
91	65-VA-46	jun-18	Ford Tourneo Courier	Lig. Passag.	1765	998	Gasolina	
92	85-OA-75	set-13	Hyundai I20	Lig. Passag.	1635	1120		
93	09-62-XI	abr-04	Nissan Almera	Lig. Passag.	1735	1461		
94	41-58-JH	dez-97	Peugeot 106	Lig. Passag.	1295	1124	Gasolina	
95	85-68-UN	jan-03	Peugeot 206	Lig. Passag.	1535	1398		
96	21-10-JH	dez-97	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1905		
97	13-96-LD	mai-98	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1905		
98	53-86-MI	dez-98	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
99	94-40-NP	jun-99	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
100	01-59-OZ	fev-00	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
101	01-49-PQ	mai-00	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
102	32-58-QJ	out-00	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
103	41-59-QT	dez-00	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
104	10-44-RH	mar-01	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
105	59-41-RU	jun-01	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
106	69-58-SA	jul-01	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		

Prémios por viatura

Combustível: Gasóleo

	Matrícula	Data Matrícula	Marca / Modelo	Categoria	Peso Bruto	Cilindrada	Observações	Prémio total/viatura
Viaturas de 5 lugares								
107	38-00-TQ	jun-02	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
108	19-37-XH	abr-04	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
109	19-43-XH	abr-04	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
110	12-86-ZC	out-04	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
111	26-49-ZZ	mai-05	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1840	1868		
112	23-BH-35	fev-06	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1880	1560		
113	05-FG-01	fev-08	Peugeot Partner	Lig. Passag.	1880	1560		
114	27-SD-56	nov-16	Peugeot Partner	Lig. Passag.	2060	1560		
115	72-HS-44	mai-09	Toyota Auris	Lig. Passag.	1760	1364		
116	80-83-EH	out-94	Toyota Hilux	Lig. Merc.	2395	2446		
117	76-HL-57	mar-09	Volkswagen Golf	Lig. Passag.	1840	1968		
118	54-SF-15	dez-16	Volkswagen Golf	Lig. Passag.	2020	1395	Gasolina / Eléctrico Seguro contra todos os	
119	30-LC-56	dez-10	Volkswagen Polo	Lig. Passag.	1620	1199		
120	19-VZ-73	jan-11	Volkswagen Polo	Lig. Passag.	1620	1199		
Viaturas de 7 lugares								
121	28-10-NG	abr-99	Ford Transit	Lig. Merc.	3500	2496		
122	59-NO-14	mar-13	Nissan NV200	Lig. Passag.	2030	1461		
Viaturas de 9 lugares								
123	12-CB-42	ago-06	Ford Transit	Lig. Passag.	2800	2198		
124	39-DO-70	mai-07	Ford Transit	Lig. Passag.	3300	2198		
125	94-DL-32	mai-07	Ford Transit	Lig. Passag.	2800	2198		
126	29-EP-33	out-07	Ford Transit	Lig. Passag.	3300	2198	Transporte de crianças	
127	55-LV-55	jul-11	Ford Transit	Lig. Passag.	3300	2198		
128	38-BP-58	ago-18	Ford Transit	Lig. Passag.	2800	1998		
129	24-MI-04	set-11	Ford Transit Kombi	Lig. Passag.	3300	2198	Transporte de crianças	
130	59-HN-08	abr-09	Nissan Primastar	Lig. Passag.	3040	1995		
131	59-HN-09	abr-09	Nissan Primastar	Lig. Passag.	3040	1995		
132	63-15-HV	jan-97	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2765	1905		
133	41-96-QS	dez-00	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2800	1905		
134	25-53-SL	out-01	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2850	1905		
135	53-54-SN	out-01	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2850	1905		
136	65-83-TQ	jun-02	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2900	1997		
137	89-45-UB	set-02	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2900	1997		
138	89-46-UB	set-02	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2900	1997		
139	89-47-UB	set-02	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2900	1997		
140	71-BP-41	mai-06	Peugeot Boxer	Lig. Passag.	2900	1997		

Prémios por viatura

Combustível: Gasóleo

	Matrícula	Data Matrícula	Marca / Modelo	Categoria	Peso Bruto	Cilindrada	Observações	Prémio total/viatura
Viaturas de 9 lugares								
141	13-EH-16	ago-07	Peugeot Expert	Lig. Passag.	2683	1560		
142	49-GG-17	jun-08	Peugeot Expert	Lig. Passag.	2683	1560		
143	67-FZ-69	jun-08	Toyota Hiace	Lig. Passag.	2800	2494		
144	82-81-MB	out-98	Volkswagen Transporter	Lig. Passag.	2600	2370		
145	48-41-XG	abr-19	Volkswagen Transporter	Lig. Passag.	2200	1896		
MiniBus								
146	83-AX-32	nov-05	Renault Master	Pesado Passag.	3900	2463		
Semi-Reboque								
147	C-42841	mai-91	Foztreilas	Semi-reboque	33100	x	Esp. P/ Unidades de Saúde	
Prémio Anual								

Documento n.º 3

Lista de Imóveis

	Designação do Imóvel	Capital a segurar	Prémio anual por imóvel
1	Centro Social - Sede	1,538,639.00 €	
2	Centro Rainha Santa Isabel	4,209,978.00 €	
3	Lar Santo António	1,215,852.00 €	
4	Comunidade Inserção Renascer	779,795.00 €	
5	Lar N.ª Sr.ª da Encarnação	2,780,150.00 €	
6	Lar Casa de S. José	1,244,006.00 €	
7	CAT / ULDM Farol	1,545,186.00 €	
8	CSC N.ª Sr.ª dos Milagres	1,695,777.00 €	
9	UR Sagrada Família	1,666,968.00 €	
10	Centro Com. S. José	200.000,00 €	
11	Centro Soc. S. Pedro	267,790.00 €	
12	Apartamento de Reinserção	149,281.00 €	
13	Creche e JI N.ª Sr.ª de Fátima	454,357.00 €	
14	CC N.ª Sr.ª da Boa Viagem	585,371.00 €	
15	Centro de Dia Sol Nascente	314,275.00 €	
16	Semide	200,000.00 €	
17	ComVida Quiaios	799,284.00 €	
18	ER Divino Salvador	2,079,029.00 €	
19	ATL Pampilhosa da Serra	284,157.00 €	
20	CT Encontro	498,000.00 €	
21	Equipa de Rua Reduz	91,664.00 €	
22	Centro Com. Inserção	295,493.00 €	
23	CD Cumezeira	197,100.00 €	
24	ATL Ferreira do Zêzere	102,140.00 €	
25	CATL Paio Mendes	61,720.00 €	
26	Armazém de Coselhas	132,062.00 €	
		Prémio total anual	0

Anexo II -Modelo de Declaração – Documentos de Habilitação

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º -]

1 -(nome, número de documentos de identificação e morada), na qualidade legal de ⁽¹⁾.....(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), ... [assinatura (11)].

⁽¹⁾ – Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ – No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.

⁽³⁾ – Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ – No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.

⁽⁵⁾ – Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º